

LEI N.º 1309/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
08.03.26.782.0015.2041 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
31749 - Convênio nº 064/2010-SETR – Excesso de Arrecadação –Exercício Corrente	R\$	75.000,00
31727 - Convênio nº 4500002827-Itaipu -Binacional – –Exercício Corrente	R\$	12.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	87.500,00

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43 , parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64, recursos provenientes do provável Excesso de Arrecadação, oriundas do Convênio nº 064/2010-SETR e a redução parcial da seguinte dotação orçamentária na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 31749	Convênio nº 064/2010-SETR – Excesso de Arrecadação –Exercício Corrente	R\$	75.000,00
-------------	--	-----	-----------

09.00 – SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE INDUST. E COMÉRCIO		
09.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
09.03.18.541.0016.2049 – APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUP. DE MATAS CILIARES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
31727 - Convênio nº 4500002827-Itaipu -Binacional – –Exercício Corrente	R\$	12.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	12.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 25 de Junho de 2010.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**